



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 132/PROAD/INFRA/UFFS/2014

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 060/2014 oriundo da Concorrência nº 02/2014, Processo nº 23205.000403/2014-15, contratada a empresa TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME:

I. Gestores e Fiscais:

- a) Gestor Titular: Fabio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Assistente em Administração, Siape 1904334;
- c) Fiscal Titular: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- d) Fiscal Suplente: Silvana Lucia Rodrigues, Assistente em Administração, Siape 1825748.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão administrativa de uso de espaços físicos para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de reprografia no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 30 de junho de 2014.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

